



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO – UFBA, REALIZADA NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2020

Ao décimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na Sala de Altos Estudos Orlando Gomes, do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA, foi realizada reunião do Colegiado do Programa, coordenada pelo Prof. Saulo José Casali Bahia, estando presentes os professores Maria Auxiliadora Minahim, Júlio Cesar de Sá da Rocha, o representante discente do doutorado Fábio da Silva Santos, a representante discente do mestrado Nicole Gondim Porcaro e a representante do corpo técnico-administrativo Gemimma Caroline Leal da Silva. Iniciou-se então a deliberação dos seguintes pontos da pauta:

1. Recursos Seleção 2020.1:

- a) Recurso de Diego Gabriel Oliveira Budel, quanto a notas atribuídas às provas de doutorado, Linha 3:** Seguindo o mesmo entendimento tomado para julgamento dos recursos impetrados após a publicação do edital de resultado nº 01/2020, foi reconhecida como soberana a decisão da banca responsável pela correção das provas, e inexistente erro material, e conseqüentemente não provido o recurso, à unanimidade;
- b) Recurso de Karen Priscila Araújo Baraúna pela reconsideração de decisão sobre anteprojeto de Pedro Diogo Carvalho Monteiro:** Foi mantida decisão tomada na reunião anterior quanto à aptidão do projeto de pesquisa do candidato Pedro Diogo Carvalho Monteiro, pelas razões então adotadas pelo relator e por preencher os requisitos do edital. Recurso desprovido, à unanimidade.
- c) Recurso de Wellington Cristo Amaro pela reconsideração de qualificação de candidato como optante negro/pardo:** À unanimidade, foi considerado intempestivo e portanto não conhecido o recurso, visto que discorre sobre matéria cujo prazo para recursos se encerrou em 09/01/2020, 23:59, conforme Edital de Resultado 01/2020.

2. Outras deliberações referentes a Seleção 2020.1:

- a) Para **preenchimento das vagas ociosas dos orientadores Sebastian Mello e Maria Auxiliadora Minahim**, por não haver candidatos aprovados na linha 01, deliberou-se que serão admitidos os requerimentos de candidatos ao doutorado, da ampla concorrência, aprovados e não classificados das linhas 2, 3 e 4.
- b) Para **preenchimento da vaga ociosa, modalidade cotista para a orientadora Marta Gimenez**, por não haver candidatos cotistas aptos na linha 4, deliberou-se que serão admitidos os requerimentos de candidatos ao mestrado, cotistas, aprovados e não classificados das linhas 1, 2 e 3.

3. Homologação de Exame de Qualificação: Preenchidos os requisitos exigidos, foram homologados, por unanimidade, os exames de Qualificação dos doutorandos **Bruno Amaral Andrade, Pablo Enrique Carneiro Baldivieso e Márcia Costa Misi**.

4. Homologação de Defesa de Dissertação e Tese: Preenchidos os requisitos exigidos, foram aprovadas, por unanimidade, as defesas de dissertação dos mestrandos: **Érica Silva Teixeira**, intitulada “As implicações jurídicas sobre a proibição de relacionamentos afetivos entre empregados no ambiente de trabalho”, aprovada com nota 9,5 (nove e meio) pela banca composta pelos professores Edilton Meireles, Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho e Maria da Graça Bellino de Athayde de Antunes Varela, no dia 12 de dezembro de 2019; **Luís Carlos de Sousa Amorim**, intitulada “O contraditório e o interesse jurídico no processo de formação do precedente”, aprovada com nota 9,5 (nove e meio) pela banca composta pelos professores Paula Sarno Braga Lago, Dirley da Cunha Júnior e Lorena Miranda Santos Barreiros, no dia 10 de dezembro de 2019. Preenchidos os requisitos exigidos, foram aprovadas, por unanimidade, a defesa de tese dos doutorandos: **Ramon Rocha Santos**, intitulada “Conceito constitucional de serviço tributável pelo ISS”, aprovada com nota 9,0 (nove) pela banca composta pelos professores Paulo Roberto Lyrio Pimenta, Edvaldo Pereira de Brito, Dirley da Cunha Júnior, Lucas Gonçalves da Silva e Henrique Ribeiro Cardoso, no dia 17 de dezembro de 2019; **José Gomes Britto Neto**, intitulada “Os limites da intervenção do Estado no domínio econômico por meio das contribuições interventivas”, aprovada com nota 7,5 (sete e meio) pela banca formada pelos professores Paulo Roberto Lyrio Pimenta, Edvaldo Pereira de Brito, Saulo José Casali Bahia, Lucas Gonçalves da Silva e Henrique Ribeiro Cardoso, no dia 17 de dezembro de 2019; **Raphael Rego Borges Ribeiro**, intitulada “O direito das sucessões e a Constituição Federal de 1988: Proposta de releitura crítica de elementos do fenômeno sucessório à luz da metodologia civil-constitucional”, aprovada com nota 10,0 (dez) pela banca formada pelos professores Mário Jorge Philocreon de Castro Lima, Roxana Cardoso Brasileiro Borges, Leandro Reinaldo da Cunha, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka e Ana Luiza Maia Navares, no dia 06 de dezembro de 2019.

5. Solicitação de pós-doc de Felipe Rodrigues Bomfim: Foi deferida por unanimidade a solicitação de estudo de Pós-doutorado de Felipe Rodrigues Bomfim, com projeto intitulado “Propriedade Intelectual e Economias Criativas nas Universidades Estaduais do Estado da Bahia”, para supervisão da Profa. Marta Gimenez, com início previsto para Junho/2020.

6. Processos Acadêmicos:

a) Requerimento de **Luiz Gabriel Batista Neves**. Assunto: Dilatação de prazo por 02 semestres. Deferido parcialmente, à unanimidade, trancamento total do semestre 2020.1;

b) Requerimento de **Bruno Amaral Andrade**. Assunto: Dilatação de prazo para defesa em 90 dias. Deferido parcialmente, à unanimidade, ficando definidos como prazos finais para depósito e defesa 31/03/2020 e 09/05/2020, respectivamente;

c) Requerimento de **Ariadne Muricy Barreto**. Assunto: Dilatação de prazo para defesa em 90 dias, por motivo de saúde. Deferido parcialmente, à unanimidade, ficando definidos como prazos finais para depósito e defesa 31/03/2020 e 09/05/2020, respectivamente;

d) Requerimento de **Márcia Costa Misi**. Assunto: Dilatação de prazo para defesa em 90 dias, por motivo de saúde. Deferido parcialmente, à unanimidade, ficando definidos como prazos finais para depósito e defesa 31/03/2020 e 09/05/2020, respectivamente;

7. O que ocorrer:

a) Homologado à unanimidade o **relatório de atividades PESQUISA ORIENTADA, referente ao semestre 2019.2 da professora Joseane Suzart** e seus orientandos.

b) Deliberou-se à unanimidade pela publicação imediata de **edital de seleção de Alunos Especiais**, nos moldes do edital anterior (2019.2), com as seguintes alterações: a) será dada a preferência aos candidatos aprovados e não classificados na seleção 2020.1; b) não serão admitidas inscrições para a disciplina Seminário de Pesquisa e Integração (mestrado ou doutorado), conforme deliberado em reunião do Colegiado (Ata 27/09/2019).

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador, professor Saulo José Casali Bahia, agradeceu a atuação de todos e encerrou a reunião, da qual, foi lavrada a presente ata que segue encaminhada por via eletrônica para aprovação do Colegiado. Salvador, 15 de janeiro de 2020.



Saulo José Casali Bahia
Coordenador do PPGD